



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZKZN0RGRJHCNKZDNJLBMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2022 de 26 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

00102 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

2.048 - PROMOÇÃO E REALIZ DE EVENTO DE EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAIS E CIVICO

3.3.90.39.00 / 1500000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
Total por Ação:	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
Total Suplementado:	195.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

00199 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.011 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.91.00 / 1500000000 - Sentenças Judiciais	195.000,00
Total por Ação:	195.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
Total Anulado:	195.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

PC 9 DE JULHO - CENTRO

CNPJ: 13.674.148/0001-53 - CEP: 46.670-000 - JUSSIAPÉ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2023.

:

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 657.434.155-87